



Câmara Municipal de Garça

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA Estado de São Paulo

024

5ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 1991

PRESIDENTES: GILBERTO GARCIA E GEORGE ANTONIO NOGUEIRA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

Aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e noventa e um, às vinte horas e trinta minutos, sob a Presidência dos srs. Gilberto Garcia - Presidente e George Antonio Nogueira - Vice-Presidente, tendo como Secretários os srs. Luiz Kunita e Andrelino Alves de Souza, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 5ª Sessão Ordinária de 1991. Feita a chamada dos srs. Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal, o sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Não havendo Ata para ser discutida e votada, os srs. Secretários fizeram as leituras dos Expedientes, dando conta dos seguintes: EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL - Of. nº 111/91, em atenção ao Requerimento nº 06/91, Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza; Of. nº 112/91, em atenção ao Requerimento nº 04/91, Vereador George Antonio Nogueira; Of. nº 122/91, em atenção ao Requerimento nº 14/91, Vereador Valdemar Zimiani; Of. 121 - 91, em atenção ao Requerimento nº 07/91, Vereador José Alcides Faneco. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Of. nº 012/33/91 e 002/423/91, da Companhia da Polícia Militar de Garça; Of. da Secretaria da Habitação de São Paulo; Of. do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Circular da Associação Paulista de Municípios; Ofício da Câmara de Murutinga do Sul; Ofício da Câmara de Tupã e Convite da Fundação Prefeitura Faria Lima-Cepam. EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Requerimentos, nº 23/91-Luiz Kunita, informações sobre atendimento de saúde na rede básica; nº 24/91-Luiz Kunita, informações sobre credenciamento de médicos; 25/91-André Luis Gavioli Rodrigues, congratulações pelo dia da mulher; 26/91-Gilberto Garcia, - Pesar pelo falecimento do sr. Arquílio Gonçalves Guirado; 27/91- André Luiz Gavioli Rodrigues, equiparação salarial entre funcionários municipais do Setor da Saúde, com os do Estado, na mesma área; 28/91-José Alcides Faneco, Informações do SAAE sobre tubulações da Rua Otávio; 29/- 91-George Antonio Nogueira, recapeamento da SP-345 e nº 30/91-George Antonio Nogueira, congratulações ao Rotary Clube Garça Real, pela recuperação da Praça Luiz Freitas Ferreira. Indicações, nº 19/91-Valdemar Zimiani, contratação de zelador para Estádio de Jafa e 20/91,-Valdemar Zimiani, ônibus para transporte de time da zona rural de Jafa. Os Requerimentos, devido aos pedidos de urgência, foram remetidos à Ordem do dia da presente sessão. As indicações, encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal. Observando-se não haver inscritos para o Pequeno Expediente, passou-se então para o Grande Expediente. A seguir, a síntese dos Vereadores que ocuparam a Tribuna em Grande Expediente: George Antonio Nogueira - O ponto de destaque do Código de Postura é o horário do comércio. A livre iniciativa deve ser amparada. Quanto ao horário aos sábados, são diversas as opiniões. Há que se pensar quanto ao horário, principalmente para atender a cidade no período de pico das vendas, que ocorre no sábado, após o dia do pagamento rural. Deve, nesse sábado, o comércio ficar aberto o maior tempo possível. Nos sábados subsequentes ficaria aberto menos tempo. No sábado que sucede o 5º dia útil do mês, poderá abrir até as 18 horas. O Código de Postura nada trás sobre o Cemitério. Não há legislação determinando área para a instalação do mesmo, por exemplo, o que deve ser analisado e inserido no código, para evitar-se problemas futuros, pois ninguém quer cemitério perto de sua residência, como já vem ocorrendo hoje. O Vereador Andrelino Alves de



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

025

Souza, em aparte, indagou sobre qual o horário para o sábado subsequente ao 5º dia útil do mês. Gilberto Garcia - Atendendo ao código tributário, o Prefeito fez uma atualização dos valores dos imóveis, atualizando-se o IPTU. Fiquei sabendo que o SAAE está reajustando suas tarifas em 25%, enquanto o salário está congelado. As reclamações sobre o fato estão chegando a esta Casa, quando na realidade nada temos com isso, pois quem autoriza o aumento é o Conselho Deliberativo da Autarquia. Segundo informações, o aumento é para cobrir os custos, que são deficitários. Porém, devemos considerar que o órgão não deve visar lucro e conta com o repasse de verbas, para eventuais prejuízos. Somos responsabilizados por aquilo que não devemos, como é esse caso. O Vereador José Alcides Faneco, em aparte, disse que o SAAE reclama o repasse de verbas à Prefeitura para os investimentos, porém não é atendido, já que a Prefeitura é que detém as verbas. O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, em aparte, lembrou da dívida que o estado tem com a Autarquia, já que este não paga suas contas de água, das repartições localizadas em Garça, há mais de anos. Que o Prefeito entre em contato com o Governo do Estado, fazendo com que sejam pagas essas dívidas. Luiz Roberto Lopes de Souza - A Lei Orgânica, além do Código Tributário, prevê outras atribuições ao Sr. Prefeito, como o Código de Posturas, Estatuto do Funcionalismo. Lei de Zoneamento, etc.. Alguns projetos já em tramitação na Casa, e com votação adiada, sem prejuízo para a legislação em vigor. O Código Tributário, remetido à Casa, antes da União editar matéria a respeito, propício ao Sr. Prefeito essa tributação que aí está em cima do IPTU, em quase 3.000% de aumento. Quanto ao reajuste da água, o SAAE está só efetuando a correção de seus custos, pois as tarifas públicas não podem ser deficitárias, há que haver a relação entre arrecadação e custos. O Governo do Estado não paga suas contas de água, e os repasses de verbas também são poucos. A área dos imóveis isentos do IPTU deveria ser ampliada para 70 metros, como queria o Vereador Antonio Alexandre Marques, mas sua emenda foi rejeitada. Com relação aos adicionais por tempo de serviço dos funcionários do Município, a lei que incorporou o tempo de serviço de atividades privadas deve prevalecer, não podendo os adicionais serem abolidos só por que houve um aumento dos mesmos. A lei nova que concede o 7º adicional tem que ser aplicada. Há o direito adquirido. Quanto ao horário do comércio, este deve ficar ao consenso da Casa. Houve reunião da ACIG a esse respeito, porém a maioria dos comerciantes não compareceram e ali prevaleceu o pensamento daqueles que pretendem o encerramento do comércio às 13:00 horas. A notícia de que há desentendimento entre a Associação Comercial e o Sindicato dos Comerciantes não é verdadeira, pois o horário consta do projeto original. O Vereador Antonio Odolfo Devito, em aparte, sugeriu que se estude a possibilidade de os aumentos de tarifas de água do SAAE, antes de vigorar, passar ao crivo da Câmara. O Vereador George Antonio Nogueira, disse que o representante da Câmara no Conselho do SAAE, deveria colocar a Casa por dentro dos aumentos, antes da aprovação. O Vereador José Alcides Faneco, em aparte, disse que o IPVA deixa 50% ao Município, e há uma gula do Executivo em se arrecadar como se vê pelo Código Tributário, e lembrou que só estará isento do IPTU, os proprietários de imóveis com 50 m², que requererem tal benefício. O Vereador George Antonio Nogueira, lembrou que em reunião da Associação Comercial surgiram divergências quanto ao horário do comércio aos sábados. Vereador Antonio Alexandre Marques - Quando votamos o Código Tributário, prevíamos os acontecimentos que se seguiriam, e já estamos começando a vê-los. O projeto foi votado ilegalmente, sem a publicação, e nem mesmos os Vereadores tinham cópias do mesmo, com exceção das Comissões. Fizemos várias emendas e nenhuma passou. Que os acontecimentos fiquem só nisso, sem decorrências maiores. Nas futuras votações, que sejam examinadas as matérias com mais cuidado, no interesse do Município e não de acordo com as exigências partidárias e no interesse da Prefeitura. Não havendo mais oradores no Grande Expediente, o sr. Presidente convidou o sr. Geraldo Alves dos Santos, para ocupar a



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

026

Tribuna, para, como representante do Sindicato dos Comerciantes de Garça, fazer uso da Tribuna Livre, conforme o requerimento protocolado na Secretaria da Casa. O Sr. Geraldo Alves dos Santos, Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Garça, ocupando a Tribuna, discorreu sobre a fixação do horário de funcionamento do comércio aos sábados. Fez sugestões para possível introdução no Código de Posturas, bem como trouxe a posição do Sindicato a respeito do assunto. Concedeu as partes aos Vereadores José Alcides Faneco, Valdemar Zimiani, Afrânio Carlos Napolitano, Rodrigo de São Funchal Barros e Diogo Sebastião de Oliveira. Após, o sr. Secretário fez a segunda chamada dos Vereadores, para a ordem do dia, constatando-se a presença dos 17 Vereadores componentes da Casa. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, passou-se para a ORDEM DO DIA da presente Sessão. Em discussão o Requerimento nº 23/91, do Vereador Luiz Kunita, que solicita ao Chefe do Centro de Saúde a informação quanto a ampliação do atendimento de pacientes da rede básica, face a extinção do atendimento pelos médicos do INAMPS. O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, na discussão do requerimento, disse, em síntese, o seguinte: Acompanho de perto a questão da saúde, que agrava-se dia-a-dia. O corte dos médicos credenciados é de suma gravidade, com defasagem de 250 consultas. A autoridade municipal responsável pelo setor, deve procurar solucionar o problema, porém sabemos da impossibilidade de aumento de atendimento na rede básica. Quando se a totalidade dos médicos fazem parte do funcionalismo, e não haverá o aumento dos mesmos, em prejuízo da população. O estado é responsável pelo atendimento na área da saúde, conforme a Constituição Federal, porém os recursos são minguados, enquanto as necessidades aumentam. É oportuno o Requerimento, que levará a questão ao escalão superior para solução. O requerimento do Vereador André Luiz Gavioli Rodrigues sobre isonomia é justo, porém o orçamento não tem verbas para isso. É preciso mais recursos do Estado, que só transfere 50% para gastos com pessoal, para que o Município atenda a reivindicação. Aparte concedido ao Vereador Antonio Alexandre Marques. O Vereador André Luis Gavioli Rodrigues, na discussão do Requerimento, disse, em síntese, o seguinte: A consulta continuará nos consultórios, com os especialistas, que são os que não atendem na área de clínica geral e obstetrícia, e será suficiente para atender a demanda. Trabalhamos na mesma entidade com salários diferentes e isso tem que ser regularizado. O atendimento primário deve ser feito no posto, visando acabar com a duplicidade de atendimento. Em janeiro, o INAMPS pagava cr\$ 300,00 a consulta, isso para recebimento 60 dias após o atendimento, o que é um absurdo. Deve haver o credenciamento hospitalar e equipamentos essenciais ao atendimento. A classe tem dado assistência sem reclamar, e o povo deve saber disso. Os recursos tem que ser repassados, visando melhorar o atendimento, e deve ser feita a isonomia salarial, além do que o convênio dos médicos credenciados foi rompido unilateralmente, com prejuízos para os médicos e isso deve ficar claro. Apartes concedidos aos Vereadores Luiz Roberto Lopes de Souza (6), Antonio Alexandre Marques (2), Rodrigo de São Funchal Barros (4), George Antonio Nogueira, e Andrelinq Alves de Souza. Não havendo mais solicitação de palavra, passou-se à votação do requerimento, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos, o mesmo ocorrendo quanto a urgência e mérito. Em discussão o Requerimento nº 24/91, do Vereador Luiz Kunita, solicitando informações do Ministro da Saúde sobre o descredenciamento dos médicos do INAMPS. O Vereador Luiz Kunita, na discussão do Requerimento, disse, em síntese, o seguinte: O requerimento visa continuar com o atendimento nos consultórios, o que sempre ocorreu em Garça. Os que colaboraram mensalmente com a Previdência estão perdendo esse direito de escolha do médico do INAMPS. O previdenciário que paga deve ter esse direito à escolha e não ficar jogado à rede básica. Alego esse direito, e também o rompimento do convênio, com os médicos ficando sem o vínculo de atendimento. O atendimento da rede básica em Garça ainda é bom, pois os hospitais tem os equipa-



Câmara Municipal de Garça

027

equipamentos. Precisamos lutar pelo direito do previdenciário e do mé-
dico credenciado, que perde o vínculo, sem indenização e justificati-
va. Apartes concedidos aos Vereadores George Antonio Nogueira e Luiz
Roberto Lopes de Souza. Os Requerimentos nºs 25/91, 26/91, 27/91, 28
91 e 29/91, já lidos na época própria pelo sr. Secretário, foram apro-
vados por unanimidade de votos, o mesmo ocorrendo quanto ao pedido de
urgência e mérito. O Vereador George Antonio Nogueira, na discussão do
Requerimento nº 30/91, disse, em síntese o seguinte: O Rotari Clube -
Garça Real, junto com a população de Vila Rebelo, assumiu a Praça Luiz
Freitas Ferreira, zelando pela mesma. Esse trabalho merece aplausos,
pois além de conservar a praça, conscientiza a população de que a pra-
ça é de todos. O Vereador George Antonio Nogueira, na discussão do Re-
querimento nº 31/91, disse, em síntese, o seguinte: - O descaso do DER
é violento. A correção da sinalização na Rodovia no Distrito de Jafa,
já reclamada, até hoje não foi feita. A conservação de rodovias que
circundam Garça não existe. Trechos que não pertencem ao DER de Assis,
são conservados e recapeados, já os que prtencem à jurisdição do DER -
de assis não são conservados. Quando se faz algum serviço, este é mal
feito e com o passar do tempo deteriorado, com valetas que só tendem a
aumentar. Temos que tomar providências sobre o assunto. Aparte concedi-
do ao Vereador Valdemar Zimiani. ITEM I - Projeto de Lei nº 11/91, do
sr. Prefeito Municipal, solicitando abertura de crédito especial no va-
lor de CR\$ 220.000,00, para despesas com pagamentos de direitos traba-
lhistas ao funcionário Mário Figueiredo Peres. Discussão e votação ú-
nicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global
do Projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Vereador Anto-
nio Alexandre Marques, solicitou que a dicussão e votação do Projeto -
fosse adiada por uma sessão, sendo aprovado por unanimidade de votos e
considerado adiada a votação, por uma sessão, pela Presidência. ITEM -
II - Projeto de Lei nº 12/91, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando -
autorização para contratação de serviços de mão e obra e máquinas para
atendimento emergencial nas vias e logradouros públicos, e abertura de
crédito no valor de CR\$ 10.000.000,00. Discussão e votação únicas. O -
Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do proje-
to, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Vereador Diogo Sebastião
de Oliveira, solicitou que o projeto fosse adiado, em sua votação, por
uma sessão, sendo o pedido rejeitado por maioria de votos. O Vereador
Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a Tribuna, disse, em síntese, o
seguinte: O Projeto não traz especificações quanto ao plano do executi-
vo, mas, andando pela periferia, vê-se que a questão é emergencial. De-
ve constar o planejamento, para que se possa fiscalizar. Os bairros es-
tão intransitáveis, face aos buracos existentes, porém, o campo de avia-
ção, de uso de privilegiados, já foi recuperado. Sugiro uma emenda, fa-
zendo com que o prefeito envie um cronograma e mapeamento dos trabalhos
ou um requerimento nesse sentido, visando não retardar o Projeto. Apar-
tes concedidos aos Vereadores Luiz Roberto Lopes de Souza (3), Luiz Ku-
nita, George Antonio Nogueira, Antonio Alexandre Marques (3), Diogo Se-
bastião de Oliveira, Afrânio Carlos Napolitano, Andreilino Alves de Sou-
za (2), José Alcides Faneco e André Luis Gavioli Rodrigues. O Vereador
Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a Tribuna, disse, em síntese, o
seguinte: A verba para combate a erosões é de CR\$ 10.000.000,00, iden-
tica ao que se pede hoje. Há falta de planejamento, pois o plano dire-
tor existente já detectou a falta de galerias no Município, sendo o -
problema hoje agravado. Isso se vê na Praia Artificial, Jardim Painei-
ras, São Lucas e outros, tudo por falta de planejamento e construção
de galerias. Ao longo dos últimos 6 anos, não se fez investimentos. O
meu voto é contrário a abertura desse crédito, pois será um desperdício
de recursos. Aparte concedido ao Vereador George Antonio Nogueira.
O Vereador George Antonio Nogueira, ocupando a Tribuna, disse, em sín-
tese, o seguinte: Não foi só nos últimos seis anos que as erosões vem
afligindo. Mas isso já vem ocorrendo desde administrações anteriores,
com as irregularidades de loteamentos aprovados na cidade. Não havendo
mais solicitação de palavra, passou-se a votação do Projeto de Lei nº-
12/91, sendo o mesmo aprovado por maioria de votos. ITEM III - Projeto



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

028

de Lei nº 01/91, do Sr. Prefeito Municipal, denominando de Escola Municipal de educação Infantil Dinalva Peron Saraiva, o estabelecimento de ensino localizado no Jardim dos Eucaliptos. 2ª Discussão e Votação. Não havendo solicitação de palavra, passou-se à votação do Projeto de Lei nº 01/91, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. ITEM IV - Projeto de Lei nº 05/91, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando alteração do prazo constante do artigo 323 da Lei Orgânica. Discussão e Votação em primeiro turno. O Vereador Luiz Kunita, solicitou a discussão global do projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros ocupou a tribuna a respeito do Projeto, e disse, em síntese, o seguinte: Questões como as levantadas aqui, previstas como investimentos no Município é que nos faz sentir a necessidade urgente do Plano Diretor. O Plano Diretor divide-se em três partes, que são a fundamentação, diretrizes e instrumentação. A comissão já está constituída, e elaborando um banco de dados relativos ao Município. A matéria é séria e peço aos pares que votem pelo adiamento, já que o tempo estipulado é insuficiente. Não havendo mais solicitação de palavra, passou-se à votação do Projeto de Lei nº 05/91, sendo este aprovado por unanimidade de votos em 1ª discussão e votação. Não havendo mais matérias constantes da Ordem do dia, passou-se à Explicação Pessoal. A seguir a síntese dos Vereadores que ocuparam a Tribuna em Explicação Pessoal. Luiz Roberto Lopes de Souza: No último sábado a Comissão da Festa do Peão distribuiu às entidades a soma de CR\$ 10.000.000,00, sendo este fato auspicioso para a Casa, pois esta aprovou o recurso de CR\$ 3.500.000,00 para a realização do evento e este se transformou na cifra ora distribuída às entidades. Quanto aos loteamentos, citados pelo Vereador George Antonio Nogueira, que já se retirou dos Plenário, não exigiam as normas vigentes as construções de galerias. Portanto os loteamentos foram feitos dentro da legislação e não são irregulares. A falta de investimentos do Executivo na área de veículos e equipamentos é um fato incontestável, pois a administração do PMDB, nos últimos 08 anos não adquiriu nenhuma pá carregadeira e nem motoniveladora. Só alguns caminhões para o lixo. A administração que se encerrou em 1983 fez investimentos como construção de galerias, ligação de ruas e outras obras. Diggo Sebastião de Oliveira: Louvo o pedido de adiamento do Prefeito para o envio do Plano Diretor e espero que logo se inicie trabalho no projeto, visando não se repetir o que já ocorreu com projetos anteriores. Devemos aqui, na discussão de projetos e requerimentos, ater-nos às coisas básicas das matérias, e não entrar em detalhes, regras e normas que venham a cansar-nos e também à plateia que aqui comparece, como ocorreu hoje. Rodrigo de Sá Funchal Barros: Quanto a participação da população nos projetos, preocupados, demos ciência a mais de 65 entidades do Município, a respeito da elaboração do Plano Diretor, solicitando-lhes colaboração na elaboração do projeto. Há 10 anos, ocupamos esta Tribuna, por ocasião do velório de meu pai, e na época já estávamos pré-dispostos a continuar seu trabalho, o que procuramos fazer da melhor forma possível. Vereador Afrânio Carlos Napolitano: Fui contrário a votação do Projeto dos CR\$ 10.000.000,00, pela falta de uma emenda que deixasse clara as obras que serão feitas, para que amanhã o sr. Prefeito não venha a falar que foram colocados caminhões de terras e estas rodaram com as chuvas. Não havendo mais solicitação de palavra, o sr. Presidente deu por encerrada a Sessão. Para constar foi lavrada a presente Ata. - - - - -

Câmara Municipal de Garça, 04 de março de 1991.

- Gilberto Garcia -
PRESIDENTE

- Luiz Kunita -
1º SECRETÁRIO

- George Antonio Nogueira -
VICE-PRESIDENTE

- Angelino Alves de Souza -
2º SECRETÁRIO